**PORTARIA Nº 041/2023**

**CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR, TRANSFORMA EM PECUNIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** trinta (30) dias de licença prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Câmara de Vereadores de Redentora **MAIKEL CASAGRANDE,** período aquisitivo 2015/2020a contar 01 de dezenbro de 2023, transforma em pecúnia o período concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2810/23 e Lei Municipal 633/85.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 01 de dezembro de 2023.

**Vereador Denilson Machado da Silva**

Presidente